

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2284

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - **PORTARIA**



PORTARIA Nº 180/2025

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, no uso das atribuições dispostas no Art. 13, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução 004/2018) e, ainda:

Considerando o DECRETO Nº 541/2025 publicado pela Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN;

Considerando o Feriado Nacional do Dia da Consciência Negra celebrado no dia 20 de novembro de 2025 (quinta-feira);

RESOLVE:

Art. 1º — Declarar ponto facultativo no dia 21 de novembro (sexta-feira), data que sucede o feriado mencionado, para os servidores da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

Art. 2º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 18 de novembro de 2025.

Vagton Luiz Silva de França

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ:08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

Publicado por:

POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ

Código Identificador: 64700650